



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
CNPJ: 29.578.957/0001-00

---

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO CAFÉ DA MANHÃ.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato .

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025  
As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: [semeb@belterra.pa.gov.br](mailto:semeb@belterra.pa.gov.br)

Belterra-PA, 13 de janeiro de 2025.

---

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 002/2025